Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOSEFINA PERES BRESSANIN", a Rua 01 do Jardim Santa Eliza IX, de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 29 de Março de 2022.

JOSÉ CARLOS FANTIN Presidente GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA Vice-Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO

1º Secretário

JOSÉ JAIRO MESCHIATO 2º Secretário

. . .